



LEI Nº 12.975, DE 18 DE JULHO DE 2025 - D.O. 21.07.2025.

Autor: Deputado Dr. Eugênio

**Declara de utilidade pública a Associação Força da Mulher
Nazariense - ASFORMEN, de Nova Nazaré.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Força da Mulher Nazariense - ASFORMEN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 06.376.121/0001-19, com sede no Município de Nova Nazaré.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.